



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho, nº 585, 4º andar, sala 401 – Bairro Olaria – CEP 76801-330 – Porto Velho – RO  
[www.tjro.jus.br/corregedoria/](http://www.tjro.jus.br/corregedoria/)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA (TJRO)**  
**VII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS**  
**EXTRAJUDICIAS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**EDITAL Nº 8/2026**

O Presidente da Comissão do VII Concurso Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia torna públicos o **resultado provisório na comprovação dos requisitos para a outorga de delegações**, o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos(as) candidatos(as) que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa) dos(as) candidatos(as) que tiveram as fotos indeferidas na 1ª etapa**, referentes ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado de Rondônia:

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES**

1.1 Relação provisória dos(as) candidatos(as) que tiveram a documentação para a comprovação dos requisitos para a outorga de delegações deferida, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética.

**1.1.1 PROVIMENTO**

10000053, Adriel Marques de Aguiar / 10000061, Alessandra Leal da Silva / 10000018, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10000299, Aline Tostes Correa / 10000409, Ana Clara Chaves Marques / 10000078, Anderson Calebe Diniz Teodoro / 10000284, Andre Matheus de Assis Morais / 10000376, Andreia Luzia Carvalho Mesquita Garcia Sobrinho / 10000014, Andreia Macario da Silva de Paula / 10000622, Antonia Vitoria Matias de Sousa / 10000443, Artur Silva de Aguiar / 10000509, Artur Zamperlini Cochito / 10000715, Barbara Pastorello / 10000164, Breno Jardim Silva / 10000168, Bruno da Silva Campos / 10000256, Camila de Oliveira Gregorio / 10000163, Carlos Eduardo Amador Costa / 10000121, Cleony de Fatima Almeida de Oliveira Azevedo / 10000290, Daniel Keunecke Brochado / 10000206, Danilo Bezerra de Castro / 10000039, Danilo Costa Neves Paoliello / 10000021, Debora Fernanda Ferreira / 10000417, Domingos Galvao de Melo / 10000363, Edilson Dege Junior / 10000380, Eduardo Leonel Freire Neto / 10000184, Eduardo Murara Suchek / 10000178, Eduardo Soares Lins de Carvalho / 10000278, Felipe Augusto Rondon de Oliveira / 10000232, Felipe Nascimento Fontes / 10000196, Fellipe Vilas Boas Fraga / 10000374, Frederico Josue Silva Passos Dias / 10000651, Guilherme Francisco Alves Ribeiro Dias / 10000346, Guilherme Jose de Almeida / 10000117, Helenilson Cunha Pontes / 10000143, Helio Fernandes da Silva Junior / 10000262, Hiosef Kenedy Santos Storari / 10000209, Jair Carvalho Junior / 10000112, Jessica Carmona Goulart / 10000140, Joao Henrique Tatibana de Souza / 10000555, Johannes Miranda Meira / 10000129, Jose de Alencar Neto / 10000615, Juliano Piva / 10000592, Julio Cesar de Medeiros Silva / 10000554, Jussara Coelho Ribeiro / 10000254, Kadiel Cavalcante Martins / 10000066, Kerson Nascimento de Carvalho / 10000176, Leandro Vieira da Silva / 10000652, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes / 10000632, Lorena Lucena Vasconcelos Campioni / 10000072, Lucas Cruz de Oliveira /

10000280, Lucas Tortola Ferreira / 10000242, Luiz do Carmo Cleto Rocha Filho / 10000092, Lydiane Elena Peretta / 10000077, Marcio Nascimento Lopes / 10000051, Marcius Fernando Koenemann Franco / 10000090, Marcus Vinicius Sousa de Azevedo / 10000085, Maria Andreza Franca Andrade / 10000161, Maria Emilia Emanueli de Souza Sanches Schott / 10000142, Matheus Cerazi Sartori / 10000481, Maximillian Pereira de Souza / 10000679, Neidiane Fernandes Martins Soares / 10000328, Pedro Santana de Sousa / 10000681, Pedro Schwab Horst / 10000494, Pierre Christian da Costa Henriques / 10000020, Rafael Bastos Marques / 10000316, Rene Gomes da Silva Junior / 10000620, Ricardo Fabricio Seganfredo / 10000255, Ricardo Fachin Cavalli / 10000288, Rodolpho Clemente Neto / 10000207, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis / 10000348, Simone Dutra Bayer / 10000603, Thaisa Bernhardt Ribeiro / 10000243, Thiago Aires Estrela / 10000185, Thiago Felker Andreis / 10000084, Tony Rodrigo Barroso Martins / 10000634, Tulio de Oliveira Dorinho / 10000150, Valdecy Alves dos Santos / 10000630, Valdemir Batista do Nascimento Silva / 10000314, Valeria Fernanda Zolinger / 10000320, Wagner Martins / 10000353, Yann Santos Teixeira.

**1.1.1.1** Relação provisória dos(as) **candidatos(as) sub judice** tiveram a documentação para a comprovação dos requisitos para a outorga de delegações deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética.

10000476, Francisco Silva Lima.

**1.1.1.2** Relação provisória dos(as) **candidatos(as) que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** que tiveram a documentação para a comprovação dos requisitos para a outorga de delegações deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética.

10000018, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10000409, Ana Clara Chaves Marques / 10000284, Andre Matheus de Assis Morais / 10000376, Andreia Luzia Carvalho Mesquita Garcia Sobrinho / 10000014, Andreia Macario da Silva de Paula / 10000443, Artur Silva de Aguiar / 10000184, Eduardo Murara Suchek / 10000178, Eduardo Soares Lins de Carvalho / 10000196, Fellipe Vilas Boas Fraga / 10000555, Johannes Miranda Meira / 10000592, Julio Cesar de Medeiros Silva / 10000142, Matheus Cerazi Sartori / 10000481, Maximillian Pereira de Souza / 10000494, Pierre Christian da Costa Henriques / 10000316, Rene Gomes da Silva Junior / 10000288, Rodolpho Clemente Neto / 10000630, Valdemir Batista do Nascimento Silva.

**1.1.1.2.1** Relação provisória dos(as) **candidatos(as) sub judice que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** que tiveram a documentação para a comprovação dos requisitos para a outorga de delegações deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética.

10000476, Francisco Silva Lima / 10000126, Rodrigo de Barcelo Taveira / 10000204, Thiago Anselmo Guimaraes.

**1.1.1.3** Relação provisória dos(as) **candidatos(as) que se autodeclararam negros(as)** que tiveram a documentação para a comprovação dos requisitos para a outorga de delegações deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética.

10000035, Adao Ricardo de Freitas / 10000053, Adriel Marques de Aguiar / 10000135, Allan Almeida Costa / 10000029, Anderson Italo Pereira / 10000622, Antonia Vitoria Matias de Sousa / 10000441, Camila de Souza Zeferino / 10000417, Domingos Galvao de Melo / 10000178, Eduardo Soares Lins de Carvalho / 10000196, Fellipe Vilas Boas Fraga / 10000374, Frederico Josue Silva Passos Dias / 10000262, Hiosef Kenedy Santos Storari / 10000555, Johannes Miranda Meira / 10000554, Jussara Coelho Ribeiro / 10000066, Kerson Nascimento de Carvalho / 10000632, Lorena Lucena Vasconcelos Campioni / 10000072, Lucas Cruz de Oliveira / 10000280, Lucas Tortola Ferreira / 10000242, Luiz do Carmo Cleto Rocha Filho / 10000077, Marcio Nascimento Lopes / 10000335, Marcos Antonio Moreira Fidelis / 10000616, Maria Aparecida Pereira / 10000371, Maria Clara Rocha Nunes / 10000596, Neemias Pereira Santos / 10000031, Paulo Roberto Sampaio Coqueiro / 10000328, Pedro Santana de Sousa / 10000054, Rafael Augusto Ramires Nunes Ormond / 10000480, Rafael de Moura Barros / 10000207, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis / 10000084, Tony Rodrigo Barroso Martins / 10000150, Valdecy Alves dos Santos / 10000630, Valdemir Batista do Nascimento Silva.

**1.1.1.3.1** Relação provisória dos(as) **candidatos(as) sub judice que se autodeclararam negros(as)** que tiveram a documentação para a comprovação dos requisitos para a outorga de delegações deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética.

10000204, Thiago Anselmo Guimaraes.

#### **1.1.2 REMOÇÃO**

10000343, Barbara Pastorello / 10000197, Fellipe Vilas Boas Fraga / 10000263, Hiosef Kenedy Santos Storari / 10000141, Joao Henrique Tatibana de Souza / 10000127, Jose de Alencar Neto / 10000475, Lucas Geraseev Pinheiro Machado / 10000313, Valeria Fernanda Zolinger.

**1.1.2.1** Relação provisória dos(as) **candidatos(as) que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** que tiveram a documentação para a comprovação dos requisitos para a outorga de delegações deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética.

10000197, Fellipe Vilas Boas Fraga / 10000482, Maximillian Pereira de Souza / 10000520, Nafe de Jesus de Oliveira.

### **2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

2.1 Relação provisória dos(as) candidatos(as) considerados(as) pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética.

#### **2.1.1 PROVIMENTO**

10000018, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10000409, Ana Clara Chaves Marques / 10000014, Andreia Macario da Silva de Paula / 10000443, Artur Silva de Aguiar / 10000196, Fellipe Vilas Boas Fraga / 10000180, Italo Reboucas Castro / 10000555, Johannes Miranda Meira / 10000592, Julio Cesar de Medeiros Silva / 10000011, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz / 10000142, Matheus Cerazi Sartori / 10000481, Maximillian Pereira de Souza / 10000494, Pierre Christian da Costa Henriques / 10000316, Rene Gomes da Silva Junior / 10000288, Rodolpho Clemente Neto.

**2.1.1.1** Relação provisória dos(as) **candidatos(as) sub judice** considerados(as) pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética.

10000069, Fernando O Grady Cabral Junior / 10000476, Francisco Silva Lima / 10000204, Thiago Anselmo Guimaraes.

**2.1.1.2** Relação provisória dos(as) **candidatos(as) convocados(as) em razão do deferimento do tempo adicional previsto no subitem 6.4.9.2 do edital de abertura, considerados(as) pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética.

10000071, Kassiana Rene Gomes.

#### **2.1.2 REMOÇÃO**

10000197, Fellipe Vilas Boas Fraga / 10000235, Fernando O Grady Cabral Junior / 10000482, Maximillian Pereira de Souza.

### **3 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL (2ª ETAPA) DOS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS(AS) QUE TIVERAM AS FOTOS INDEFERIDAS NA 1ª ETAPA**

3.1 Relação provisória dos(as) candidatos(as) considerados(as) negros(as) no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa), na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética.

#### **3.1.1 PROVIMENTO**

10000035, Adao Ricardo de Freitas / 10000053, Adriel Marques de Aguiar / 10000196, Fellipe Vilas Boas Fraga / 10000555, Johannes Miranda Meira / 10000616, Maria Aparecida Pereira / 10000087, Nilza Ramos Bastos / 10000480, Rafael de Moura Barros.

### **4 DOS RECURSOS**

#### **4.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES**

4.1.1 Os(As) candidatos(as) poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua documentação para a comprovação dos requisitos para a outorga de delegações e interpor recurso contra o resultado provisório na comprovação dos requisitos para a outorga de delegações, das **10 horas do dia 29 de abril de 2026 às 18 horas do dia 30 de abril de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_ro\\_25\\_notarios](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ro_25_notarios), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

#### **4.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.2.1 O(A) candidato(a) poderá, das **10 horas do dia 29 de abril de 2026 às 18 horas do dia 30 de abril de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_ro\\_25\\_notarios](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ro_25_notarios), visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.2.2 O(A) candidato(a) deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 4.2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o(a) candidato(a) deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

#### **4.3 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL (2ª ETAPA) DOS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS(AS) QUE TIVERAM AS FOTOS INDEFERIDAS NA 1ª ETAPA**

4.3.1 Os(As) candidatos(as) que não foram considerados(as) negros(as) no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa) poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 29 de abril de 2026 às 18 horas do dia 30 de abril de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_ro\\_25\\_notarios](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ro_25_notarios), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

#### **4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS**

4.4.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do(a) candidato(a), que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, a visualização dos motivos de indeferimento e a interposição de recurso.

4.4.2 O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.4.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

4.4.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1/2025, suas alterações, ou com este edital.

4.4.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O edital de resultado final na comprovação dos requisitos para a outorga de delegações, de resultado final na avaliação biopsicossocial dos(as) candidatos(as) que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa) dos(as) candidatos(as) que tiveram as fotos indeferidas na 1ª etapa e de convocação para o exame psicotécnico e para o envio de laudos neurológico e psiquiátrico será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do*

*Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_ro\\_25\\_notarios](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ro_25_notarios), na data provável de **14 de maio de 2026**.

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2026.

**Des. Glodner Luiz Pauletto**  
**Presidente da Comissão do VII Concurso Extrajudicial**  
**Corregedor-Geral da Justiça do TJRO**